

A Creche Ação Social Renascer, Creche Renascer e Escola Tio Pedro, CNPJ 09.441.600/0001-60, formalizou um Termo de Colaboração Nº 66/2023 em 09 de fevereiro de 2023, com a SEE-DF (Secretaria de Estado de Educação) com duração inicial de 60 meses. O termo tem por objeto o atendimento de 134 (cento e trinta e quatro) crianças de 4 meses a 3 anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias visando o desenvolvimento dos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.

O valor mensal recebido para a execução desta atividade é de R\$ 139.301,04 (cento e trinta e nove mil trezentos e um reais e quatro centavos), de acordo com o plano de trabalho com vigência de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026 sendo que:

R\$ 93.551,14 (noventa e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos) é referente à remuneração da equipe de trabalho, compreendendo as despesas como impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, vale transporte, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, conforme tabela a seguir:

1 - RECURSOS HUMANOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS

Função	Salário Individual/Bruto	INSS- Patronal	PIS	FGTS	FGTS - RESCISÓRIO	Projeção Anuário	Projeção de Reajuste	13º Salário	1/3 Férias	*Vale Transporte	Total por Função
Diretor(a) Pedagógico(a)	R\$ 4.203,77	R\$ 0,00	R\$ 47,08	R\$ 373,72	R\$ 134,52	R\$ 84,08	R\$ 252,23	R\$ 350,17	R\$ 116,86	R\$ 0,00	R\$ 1.358,66
Coord. Pedagógico(a)	R\$ 3.712,70	R\$ 0,00	R\$ 41,58	R\$ 330,06	R\$ 118,81	R\$ 74,25	R\$ 222,76	R\$ 309,27	R\$ 103,21	R\$ 0,00	R\$ 1.199,94
Professor (a) 20 h	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Professor (a) 40 h	R\$ 3.592,87	R\$ 0,00	R\$ 321,92	R\$ 2.555,25	R\$ 919,77	R\$ 574,86	R\$ 1.724,58	R\$ 2.394,29	R\$ 799,05	R\$ 200,00	R\$ 9.489,72
Monitor (a)	R\$ 1.644,24	R\$ 0,00	R\$ 184,15	R\$ 1.461,73	R\$ 526,16	R\$ 328,85	R\$ 986,54	R\$ 1.369,65	R\$ 457,10	R\$ 200,00	R\$ 5.514,18
Secretário(a) Escolar*	R\$ 2.192,32	R\$ 0,00	R\$ 24,55	R\$ 194,90	R\$ 70,15	R\$ 43,85	R\$ 131,54	R\$ 182,62	R\$ 60,95	R\$ 300,00	R\$ 1.008,56
Nutricionista 30 h	R\$ 2.774,38	R\$ 0,00	R\$ 31,07	R\$ 246,64	R\$ 88,78	R\$ 55,49	R\$ 166,46	R\$ 231,11	R\$ 77,13	R\$ 0,00	R\$ 896,68
Nutricionista 40 h	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Porteiro (a)	R\$ 1.644,24	R\$ 0,00	R\$ 18,42	R\$ 146,17	R\$ 52,62	R\$ 32,88	R\$ 98,65	R\$ 136,97	R\$ 45,71	R\$ 200,00	R\$ 731,42
Cozinheiro (a)	R\$ 1.694,66	R\$ 0,00	R\$ 37,96	R\$ 301,31	R\$ 108,46	R\$ 67,79	R\$ 203,36	R\$ 282,33	R\$ 94,22	R\$ 300,00	R\$ 1.395,43
Serv Ger Cons/Limp	R\$ 1.531,34	R\$ 0,00	R\$ 34,30	R\$ 272,27	R\$ 98,01	R\$ 61,25	R\$ 183,76	R\$ 255,12	R\$ 85,14	R\$ 300,00	R\$ 1.289,85
Monitor(a) Volante	R\$ 1.644,24	R\$ 0,00	R\$ 18,42	R\$ 146,17	R\$ 52,62	R\$ 32,88	R\$ 98,65	R\$ 136,97	R\$ 45,71	R\$ 0,00	R\$ 531,42
Auxiliar de cozinha	R\$ 1.531,34	R\$ 0,00	R\$ 17,15	R\$ 136,14	R\$ 49,00	R\$ 30,63	R\$ 91,88	R\$ 127,56	R\$ 42,57	R\$ 300,00	R\$ 784,93
o	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
o	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
o	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
o	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
o	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
o	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
o	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
o	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
o	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 26.166,10	R\$ 0,00	R\$ 776,60	R\$ 6.164,36	R\$ 2.218,90	R\$ 1.386,81	R\$ 4.160,41	R\$ 5.776,06	R\$ 1.927,65	R\$ 1.800,00	R\$ 24.210,79

Observação 1 - O vale-transporte tem peculiaridades tais como: contrapartida do funcionário de até 6% sobre o salário bruto; pagamento somente sobre os dias letivos; distância do local de trabalho que pode variar durante o período de trabalho na Entidade e valor da passagem, gerando mensalmente algumas variações.

Observação 2 - Com relação ao reajuste este é uma Projeção que poderá ser aplicada ou não na sua integralidade dependendo da negociação entre a OSC e os funcionários bem como levando em conta a viabilidade financeira do momento.

* Ressalva estabelecida pela Resolução nº 02/2020 do Conselho de Educação do Distrito Federal, §3º do Artigo 187.

R\$ 29.190,10 (vinte e nove mil e cento e noventa reais e dez centavos) é destinado para compra de Material de Consumo e Didático Pedagógico, conforme tabela a seguir:

2 - MATERIAL DE CONSUMO e DIDÁTICO PEDAGÓGICO				
Especificação		A EXECUTAR		
		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR DO PERÍODO
2 - Material de Consumo e Didático Pedagógico	2.1	Gêneros alimentícios	R\$ 29.190,10	R\$ 350.281,20
	2.2	Roupa de cama, mesa e banho		
	2.3	Aquisição de gás de cozinha		
	2.4	Material de limpeza em geral		
	2.5	Material de Expediente		
	2.6	Material de segurança/higiene do trabalho		
	2.7	Material para reparos/manutenção equipamentos		
	2.8	Material p/ reparos/manut.da unid. de atendimento		
	2.9	Utensílios para cozinha		
	2.10	Combustível e lubrificante automotivo		
	2.11	Material Didático Pedagógico		
	2.12	Brinquedos Pedagógicos		
	2.13	Material de higiene da criança		
	2.14	Uniforme das crianças e funcionários		
	2.15	Aquisição de colchonetes		
	2.16	Livros Técnicos/ literatura infantil/não imobilizáveis		
Total Material de Consumo		R\$ 29.190,10	R\$ 350.281,20	R\$ 1.050.843,60

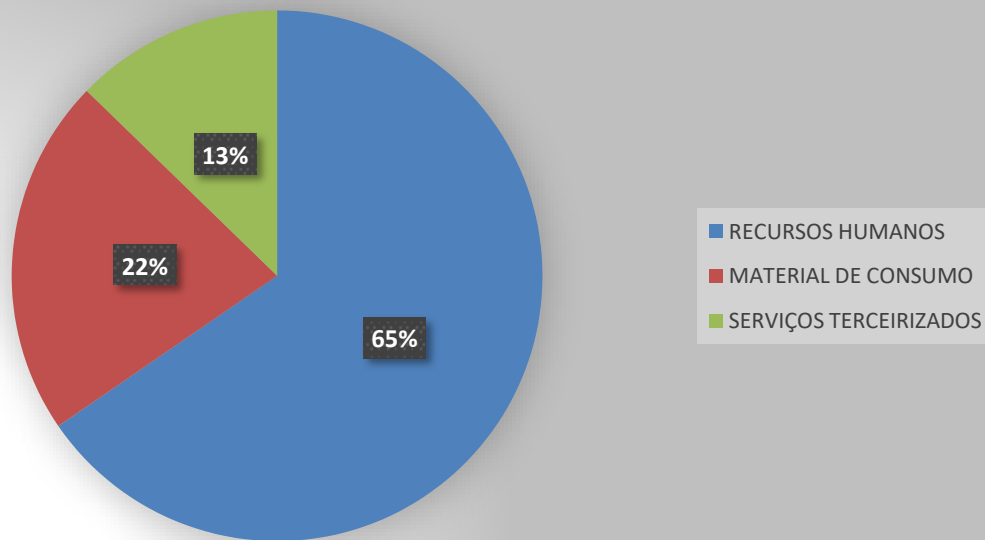
CRECHE RENASCER – DIRETORIA GERAL
ESTRUTURAL – DF | 61 3465 4957 – 61 98256 0030
TIOPEDRO@CRECHERENASCER.ORG.BR

R\$ 16.559,80 (dezesesseis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) é destinado para pagamento de serviços de terceiros, conforme tabela a seguir:

3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA						
Especificação				A EXECUTAR		
				VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR DO PERÍODO
3- Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica	3.1	Pagamento Serviços de Terceiros com Pessoa Física e Jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Artigo 40		R\$ 16.559,80	R\$ 198.717,60	R\$ 596.152,80
	3.2	Transporte com fins pedagógicos e/ou culturais				
	3.3	Pagamento de Água/Esgoto				
	3.4	Pagamento de Luz				
	3.5	Pagamento de Telefone fixo/internet/celular				
	3.6	Serviços de Contabilidade				
	3.7	Serviço de aprendizagem				
	3.8	Agente de Segurança Patrimonial / Vigia				
	3.9	Auditoria				
	3.10	Assessoria Jurídica				
	3.11	Plano Odontológico e Seguro de Vida e/ou benefícios da CCT				
	Total de Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Jurídica			R\$ 16.559,80	R\$ 198.717,60	R\$ 596.152,80
Total Geral Período		09/02/2023	a	08/02/2028	R\$ 139.301,04	R\$ 1.671.612,48
					R\$ 5.014.837,44	

Abaixo há um gráfico para complementar o entendimento sobre as verbas previstas por mês:

VERBAS PREVISTAS PARA O MÊS



Vale ressaltar que o gráfico demonstra o limite a ser gasto por mês para cada item demonstrado, mas não quer dizer que necessariamente será gasto o valor total. A instituição poderá gastar um valor inferior ao limite e eventualmente usar essa diferença nos momentos em que será necessário ultrapassá-lo, por exemplo, quando há pagamento de férias, o limite previsto para recursos humanos será ultrapassado, mas esse valor será compensado com aquelas diferenças, dos meses anteriores.

Informamos que nossa Instituição Parceira compromete-se a complementar a aplicação de recursos financeiros com recursos próprios ou advindos de parcerias e/ou doações como Mesa Brasil, Banco de Alimentos e VEPEMA, a fim de suprir as aquisições de Material de Consumo e Didático-Pedagógico e contratações de Serviços de Terceiros, para garantir o atendimento à criança da Educação Infantil, conforme disposto nos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (MEC, 2006)

A apresentação da prestação de contas é realizada por meio do Relatório Informativo da Execução, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o término de cada trimestre e por meio do Relatório de Execução do Objeto encaminhado no prazo de 90 dias após o término de cada exercício, ainda, por acompanhamento sistemático sendo feito por meio eletrônico e presencial através de uma equipe Gestora nomeada pela Secretaria de Educação, a qual emite um parecer técnico conclusivo de análise de aprovação de contas.

Com isso, nossa Instituição cumpre o dever de prestar contas desde o início, a partir do momento da liberação da primeira parcela dos recursos financeiros, observando todos os prazos e normas estabelecidos no Decreto 37.843/2016 - MROSC/DF e nos atos normativos setoriais.

Transparência Renascer

Conheça também nosso site e fique por dentro de tudo que acontece na Ação Social Renascer.

Acesse nosso site:

acaosocialrenascer.org.br



CRECHE RENASCIER – DIRETORIA GERAL
ESTRUTURAL – DF | 61 3465 4957 – 61 98256 0030
TIOPEDRO@CRECHERENASCIER.ORG.BR